



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 81

PROJETO DE LEI Nº

21/81

INTERESSADO:

Izildo Alvarino

PROTOCOLADO SOB Nº

628/81

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Henrique Mullini, a
rua que parte da rua Mario Benezath, bifurcando /
com a Av. Maruipé nº 584.

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do Mês de abril

do ano de mil novecentos e

setenta e oitenta e um, autúo, nos termos da lei, a petição de fls.

1

e mais

documentos que se seguem.

L. Rocha

Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 628/81

Em 15 de 04 de 19 81

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 21/81

Art. 1º - Fica denominada "HENRIQUE MULLINI", a rua que parte da Rua Mário Benezath, bifurcando com a Avenida Maruipé nº 504, Bairro Santa Cecilia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Attilio Vivacqua em 15.04.81

Zeildo Alvarino
ZEILDO ALVARINO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

HENRIQUE MULLINI ~ pessoa humilde, que apesar de pobre possuidor de espirito humanitario, ao qual só se iguala àqueles que duran te a existência somente procurou fazer o bem em beneficio de seus semelhantes. que ao falecer deixou familiares e amigos saudosos. Portanto nada mais justo que prestarmos uma homenagem ao mesmo dando seu nome a rua em referência, atendendo ao pedido dos moradores da mesma e a seus familiares.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc nº 628/81

Jo protocolado,
para inclusão no es-
pediente.

05.05.81
A. F. L.

A Comissão de Justiça

104/81

SENHORES MEMBROS

Apresentado à consideração desta Casa, o Projeto de Lei sob nº 19/81, de autoria do ilustre vereador Izildo Alvarino, pretendendo homenagear o senhor HENRIQUE MULLINI, dando denominação a um logradouro de nossa Capital. Nada mais justo e legal que sermos / pela aprovação, pois analisando à matéria, encontramos apoio necessário a aprovação da referida proposição.

Vitória, 05.05.81

ADEMIR ANTUNES
Relator

Do processo,

diante.

Para incluir no refe-

Em 07/05/81

Ass. C. F. J. P.

Nº DO PROCESSO - 628/81

EMENTA

- PROJETO DE LEI denominando HENRIQUE MULLINI, a rua que parte da rua Mário Benezath, bi - furcando com a Av. Maruípe, nº 584.

INICIATIVA

- Vereador Izildo Alvarino.

.....

PARECER

C. de Justiça

- pela aprovação.

J U S T I F I C A T I V A

HENRIQUE MULLINI ~ pessoa humilde, que apesar de pobre possuidor de espirito humanitario, ao qual só se iguala àqueles que duran te a existência somente procurou fazer o bem em beneficio de seus semelhantes. que ao falecer deixou familiares e amigos saudosos. Portanto nada mais justo que prestarmos uma homenagem ao mesmo dando seu nome a rua em referência, atendendo ao pedido dos moradores da mesma e a seus familiares.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Quarta-feira 02/06/81

Inclua-se na ordem do dia
S. S. 12/05/81

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão
por 08/ - votos.

S. S. 27/05/1981

Presidente da Câmara

*Quemada a 9ª (Segunda)
discussão em 02-06-81*

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado 2ª discussão
por 13/ - votos

À Comissão de Redação para
Redação final.

S. S. 19/08/1981

PRESIDENTE DA CÂMARA

*João de Fátima,
para retornar ao sepe-
diante, digo... à Ordem do Dia.*

Em 28/8-81
[Signature]



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

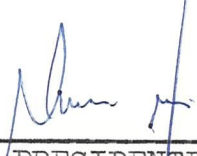
COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 21/81

Art. 1º - Fica denominada "HENRIQUE MULLINI", a rua que faz parte da Rua Mário Benezath, bifurcando com a Avenida Maruipe nº 584, Santa Cecilia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu**bl**icação.

Sala da Comissão de Redação, em 24/08/81



PRESIDENTE



Aprovada a redação final
por 11 - votos.
A' Secretaria para extração dos autógrafos
S. S., 02/09/81

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao POC nº 628/81

do D.O.A.

para providenciar o autó-
grafo, bem como o seu envio
à Prefeitura.

Deu 3/9.81
F. de S. J.

L. Ra Carmen A. Bendis

para providenciar

Em 10.09.981

Filipe F. de S.

Sra. Diretora

Devidamente providenciado
conforme cópia anexa.

15. 09. 81

Benício

Se Superintendente

Providenciado através do
Decreto nº 3100 e seu envio à
Prefeitura nesta data.

Em 17.09.981

Filipe F. de S.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

do protocolo, para aguardar, durante
15 dias úteis, a carta do
dia 1º p. passado.

Em 24.9.81
Flu. e. 111

Of- 1271/81

Vitória, 14 de setembro de 1981.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 3100, aprovado por esta Câmara - através do Projeto de Lei nº 21/81, de autoria do Sr. - Vereador Izildo Alvarino.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a

Proc. nº 628/81
CAB.

D E C R E T O N.º 3100.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI N.º 21/81, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da lei n.º 2760, de 30 de março de 1973.

Art. 1.º - Fica denominada "HENRIQUE MULINI", a rua que faz parte da Rua Mário Benezath, bifurcando com a Avenida Maruipê n.º 584, Santa Cecília.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 10 de setembro de 1981.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1.º SECRETÁRIO

Mario Cypreste
2.º SECRETÁRIO

Proc. n.º 628/81
CAB.

GAB

Of. nº 865

Vitória, 07 de outubro de 1971

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral

N.º 1682/81

Em 09 de 10 de 1981

JKRacho
Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 1271, datado de 14 de setembro do corrente ano, encaminhando a este Executivo o Autógrafo de Lei nº 3100, sancionada na Lei nº 2862, de hoje datada e anexada por cópia.

Na oportunidade, renovo a V.Exa.
as minhas mais

Cordiais Saudações


Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. SEMAD/O/16 756/81
iza.

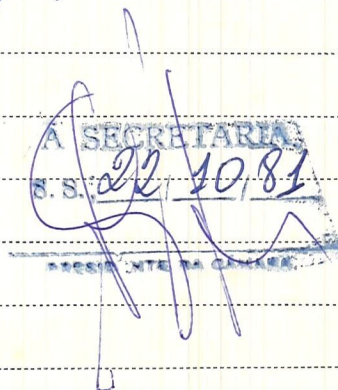


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc nº 1682/81

do Sr. Fátio,
para inclusão no expediente.

Em 14/10-81
[Signature]



Ao Diretor do D.M.A. p/ providenciar

Em 29/10/81

[Signature]

Do Sr. Edy Franco

para providenciar o desentranhamento da lei e arquivá-la em pasta especial.

Em 04.11.81

Filipe Jr. do Amaral

Sra. Diretora,

lúcias.

Com as devidas providências.

Em 03/11/81.

Francisco



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Se Superintendente

Com as providências
deste Departamento.

Em 04.11.981

filipe J. de

ARQUIVE-SE

Em 06.11.1981

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO